



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

PORTARIA Nº 55/2018 DE 07/12/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento interno e externo, da autarquia INPAR, no período de 10/12/2018 à 04/01/2019.

Silvio Aparecido de Carvalho, Presidente em exercício do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 parágrafo 1.º e artigo 23 parágrafo 6.º, ambos da Lei municipal 3005/2003,

Considerando que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

Considerando todo o disposto na portaria municipal n.º 2.356 de 03/12/2018 e principalmente, o disposto no parágrafo segundo do artigo 5.º e no artigo 7.º da mesma;

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores públicos municipais lotados no INPAR (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso) cumprirão horário de expediente (interno e externo), das 12:00 às 17:00 horas, a partir do dia 10/12/2018 até o dia 04/01/2019, não havendo expediente nos dias 24 e 31 de dezembro/2018.

Art.2º- Os casos não descritos nesta portaria serão solucionados pela gerência executiva do INPAR.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de dezembro de 2018.


Silvio Aparecido de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo-INPAR
CPF: 787.890.106 - 63